

Edital

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
- PROFISSIONAIS DE SAÚDE: MÉDICO
VETERINÁRIO - EDITAL Nº 003/2023
EDITAL 003.16/2023 - 4ª CONVOCAÇÃO PARA
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 003/2023, PUBLICADO NO DIA 06 DE MARÇO DE 2023.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 09, de 05 de janeiro de 2022 e em conformidade com o disposto no Decreto nº 065, de 10 de março de 2022 e o art. 5º do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022.

1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

1.1 Torna pública a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 003/2023, conforme Anexo Único deste Edital.

1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo Único deste Edital deverão comparecer à Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada à Avenida Florentino Avidos, nº 01 (5º andar da sede da Prefeitura), Centro, Viana-ES, até o dia 05 de junho de 2023, no horário de 9 às 17 horas, para agendamento da Perícia Médica para exame médico admissional, conforme itens 13.2 e 13.3 do Edital 003/2023.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 14.3 do Edital 003/2023 se:

- a)** não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 13.2 e 13.3 do Edital 003/2023 ou não apresentar os exames e laudos médicos;
- b)** for declarado inapto pela Perícia Médico do Município, conforme item 13.5 Edital 003/2023;
- c)** não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 14.1 e 14.2 do Edital 003/2023;
- d)** não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 003/2023.
- e)** não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 12 do Edital 003/2023.

2.2 Os candidatos com vínculo empregatício com o Município de Viana na data da publicação deste Edital estão eliminados deste Processo Seletivo Simplificado, nos termos do inciso IV do art. 12 da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, conforme consta do Anexo Único deste Edital.

Viana-ES, 30 de maio de 2023.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD

ANEXO ÚNICO

A que se refere o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003.16/2023

Edital nº 003/2023 - Processo Seletivo Simplificado - Cargo: Médico Veterinário

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	EDITAL DE HABILITAÇÃO	RESULTADO DA CONVOCAÇÃO
17	RAQUEL DA SILVA MARTINS	21/05/1995	003.5/2023	CONVOCADO

Protocolo 1096517

Resolução**RESOLUÇÃO COMASVI Nº 16/2023**

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIANA - COMASVI.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Viana - COMASVI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.762, de 07 de dezembro 2015 e, em conformidade com a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Viana - COMASVI, realizada no dia 25 de maio de 2023;

Considerando o início da gestão 2023-2025 do COMASVI,

RESOLVE:

Art. 1º COMPOR a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Viana - COMASVI, da seguinte forma:

- I - Presidente: Keller Damascana Sant'ana** - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II - Vice-Presidente: Ranielli Simões Brandão** - Representante do Lar Genoveva;
- III - 1ª Secretária: Elida Fabiane Calaes Betini Machado** - Representante da Associação dos pais e amigos dos exepissionais de Viana;
- IV - 2º Secretário: Albino Siqueira do Nascimento** - Representante da Associação Vianense de Karatê.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data da sua assinatura.

Viana-ES, 25 de maio de 2023.

KELLER DAMASCENO SANT'ANA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Viana - COMASVI
GESTÃO 2023-2025

Protocolo 10964113

www.amunes.es.gov.br